



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**LEI Nº 3.091/2022**

Página 1 de 1

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juazeiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

**Art. 2º.** Nas ações desenvolvidas durante o dia municipal de conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de setembro de 2022.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
ATO DE SANÇÃO Nº 112/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

**RESOLVE:**

**SANCIONAR E PROMULGAR** a Lei Ordinária que “*institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março*”, tombada sob nº 3.091, de 21 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 21 de setembro de 2022.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal